



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.035, de 21 de dezembro de 2021.

Aprova as Diretrizes Gerais do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC dos Cursos de Graduação, conforme especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 9 de dezembro de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** as Diretrizes Gerais do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, consubstanciado no processo administrativo n. 2021/20321/0968.

Art. 2º Diretrizes Gerais publicadas no sítio:  
<https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni--2021>

Art. 3º Revoga-se e Resolução/Consuni/n.038/2019, de 05 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI** da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de dezembro de 2021.

Assinatura eletrônica  
**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**  
Presidente

